

ROSSI RESIDENCIAL S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
COMPANHIA ABERTA
CNPJ/MF Nº 61.065.751/0001-80
NIRE 35.300.108.078

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2026

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 17 de março de 2026, às 13h00, de forma exclusivamente digital, na forma do artigo 20 do Estatuto Social da Rossi Residencial S.A. (“Companhia”).
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber, Nicolas Aires de Paiva, Fábio Gallo Garcia, Thyrso Ferraz de Camargo Junior e Marcelo Oliveira Ramos Martins. Presente, ainda, os membros do Conselho Fiscal, a saber, a Sra. Maria Elvira Lopes Gimenez e Srs. Sérgio Quirino Ferreira Magalhães e Célio de Melo Almada Neto, nos termos do artigo do art. 163, §3º, da Lei das S.A., as Sras. Andreia Gini e Isabel Cristina Rocha, representantes da Forvis Mazars Auditores Independentes, os membros da administração da Companhia, a Sra. Maria Pia de Orleans de Bragança, Diretora Presidente Executiva, o Sr. Cesar Henrique Gallo do Prado, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores, a Sra. Daiane de Camargo Freitas, Diretora Jurídica, Valeska Barbosa Vieira, Controladora Financeira, o Sr. Marcos Reinaldo Severino Peters, coordenador do Comitê de Auditoria da Companhia e os Srs. Cauê Rezende Myanaki e Vinícius Fernandes Bacha dos Santos, de Pinheiro Neto Advogados, assessores jurídicos da Companhia.
- 3. MESA:** Nicolas Aires de Paiva, Presidente. Cauê Rezende Myanaki, Secretário.
- 4. ORDEM DO DIA:** (1) Apreciar e manifestar-se sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, acompanhadas do relatório dos auditores independentes; (2) Apreciar e manifestar-se sobre as contas dos administradores e o relatório da administração relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (3) Deliberar sobre a escolha dos auditores independentes da Companhia para o exercício de 2025; (4) Deliberar sobre a convocação de Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do material de convocação anexo.
- 5. REGISTROS E DELIBERAÇÕES:** Primeiramente, os conselheiros autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, em analogia ao artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Os conselheiros registraram o recebimento dos materiais necessários às deliberações.
 - 5.1** Com relação ao item (1) da ordem do dia, os representantes do auditor independente fizeram uma apresentação sobre o resultado dos trabalhos realizados e esclareceram dúvidas dos presentes. Os conselheiros agradeceram a participação.
 - 5.2** Os membros do Conselho Fiscal presentes informaram que o referido órgão está

pronto para a emissão formal da sua opinião acerca das referidas demonstrações financeiras e do relatório da administração.

5.3 Em sequência às discussões já havidas sobre o tema, os conselheiros analisaram e discutiram a versão final das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório dos auditores independentes, a carta fins de atendimento ao CTA 30 e a manifestação favorável ao Comitê de Auditoria. Considerando o resultado do trabalho de revisão dos registros contábeis da Companhia diante as irregularidades identificadas envolvendo os ex-administradores Renata Rossi, João Paulo Rossi e Fernando Miziara, conforme investigação interna e relatório de investigação preparado por Kroll, Inc., mediante a conclusão da carta elaborada para fins do CTA 30, e conforme recomendação favorável do Comitê de Auditoria, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, **aprovar** as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, incluindo o relatório dos auditores independentes, bem como a carta elaborada para fins de atendimento ao CTA 30, ficando autorizada a sua publicação e divulgação nos termos da lei.

5.4 Com relação ao item (2) da ordem do dia, em sequência às discussões já havidas sobre o tema, os conselheiros analisaram e discutiram os documentos supracitados, bem como o relatório da administração para o exercício. Diante as irregularidades identificadas envolvendo os ex-administradores Renata Rossi, João Paulo Rossi e Fernando Miziara, conforme investigação interna e relatório de investigação preparado por Kroll, Inc., os conselheiros deliberaram, por unanimidade, **aprovar com reservas** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, ressaltando-se, especificamente, a conduta nesse exercício dos ex-administradores João Paulo Franco Rossi Cuppoloni, Renata Rossi Cuppoloni Rodrigues e Fernando Miziara de Mattos Cunha, que tenha resultado, contribuído ou de qualquer forma permitido a ocorrência das irregularidades identificadas na Companhia.

5.5 Em relação ao item (3) da ordem do dia, tendo em vista a apresentação prévia das propostas recebidas para a auditoria independente das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os conselheiros discutiram o tema e deliberaram, por unanimidade, **aprovar** a contratação da RBordignon Auditores Independentes Sociedade Simples Ltda. como auditor independente da Companhia para o referido exercício social.

5.6 Com relação ao item (4) da ordem do dia, e sujeito ao recebimento da opinião do Conselho Fiscal, os conselheiros deliberaram, por unanimidade, **aprovar (A)** a proposta da administração para a assembleia geral extraordinária da Companhia a ser convocada, com a recomendação favorável à aprovação pelos acionistas das seguintes matérias: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro 2024; (ii) o Relatório da Administração e a aprovação, com reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iii) condicionado à rejeição da matéria indicada no item (ii) acima, o Relatório da Administração e a aprovação, sem reservas, das contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (iv) definir em 5 (cinco) o número de

membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia; (v) qualificação dos membros independentes do conselho de administração, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, do Estatuto Social da Companhia e da Resolução CVM nº 80/22; e (vi) eleição dos membros do conselho de administração da Companhia; e **(B)** a convocação da referida assembleia geral extraordinária, a ser realizada até o final do mês de abril de 2026, de forma exclusivamente digital, para deliberar acerca dos temas acima, ficando a administração autorizada a tomar as providências necessárias à convocação e realização da assembleia.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

São Paulo - SP, 17 de março de 2026.

Mesa:

Nicolas Aires Paiva
Presidente

Cauê Rezende Myanaki
Secretário

Conselheiros:

Marcelo Oliveira Ramos Martins

Nicolas Aires de Paiva

Fábio Gallo Garcia

Thyrso Ferraz de Camargo Junior